

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE agosto DE 2016.

Designa os membros para comporem o Comitê Técnico Gestor, instituído pelo Termo de Cooperação Técnica entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de sua competência definidas na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso III, e

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI /DF, visando padronizar e integrar ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal, em conformidade com normas legais vigentes;

Considerando que o referido Termo de Cooperação contempla a criação do Comitê Técnico Gestor e a promoção de cooperação técnica de interesse mútuo dos partícipes na área da Defesa Agropecuária, visando aprimorar e unificar procedimentos relativos à fiscalização e inspeção sanitária dos produtos de origem animal, nos estabelecimentos agroindustriais e nos rurais de pequeno porte da Agricultura Familiar que produzam de forma artesanal para venda direta ao consumidor final;

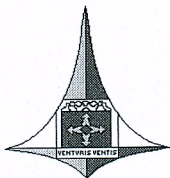
Considerando a instituição do Comitê Técnico Gestor, de composição paritária, disposto na cláusula sexta do retro mencionado Termo de Cooperação Técnica;

Considerando a necessidade de designação de servidores desta Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural para comporem o referido Comitê Técnico Gestor, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Técnico Gestor, instituído pela cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF:

I – Danielle Cristina Kalkmann Araújo, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1862308;

II – Marco Lorenzoni Scarpelini Vieira, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1862219; e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

III – Cristyanne Barbosa Taques, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 190700X.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados nesta Portaria são consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração de qualquer espécie, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Guilherme Tollstadius Leal
Secretário de Estado

